

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR

O Presidente da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Edital de Prorrogação das Inscrições nº 01, referente ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular - 2022, cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

Pelo presente edital, a Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular - SBACV e a Associação Médica Brasileira - AMB, faz saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas, de 13 de julho de 2022 até o dia 11 de agosto de 2022, as inscrições para o Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular - 2022.

LEIA-SE:

Pelo presente edital, a Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular - SBACV e a Associação Médica Brasileira - AMB, faz saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas, de 13 de julho de 2022 até o dia 18 de agosto de 2022, as inscrições para o Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular - 2022.

ONDE SE LÊ:

4. DO CRONOGRAMA GERAL

Conforme estipulado por todo o edital, o presente Exame observará a seguinte ordem cronológica:

11/08/2022	Encerramento da inscrição	Até às 18h00	Ambiente on-line de inscrição, link: https://inscricoes-sbacv.educat.net.br/
------------	---------------------------	--------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LEIA-SE:

4. DO CRONOGRAMA GERAL

Conforme estipulado por todo o edital, o presente Exame observará a seguinte ordem cronológica:

18/08/2022	Encerramento da inscrição	Até às 18h00	Ambiente on-line de inscrição, link: https://inscricoes-sbacv.educat.net.br/
------------	---------------------------	--------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ONDE SE LÊ:

5.1 Período de Inscrição

b) Término: dia 11 de agosto de 2022 - QUINTA-FEIRA - às 18h00min, horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

b) Término: dia 18 de agosto de 2022 - QUINTA-FEIRA - às 18h00min, horário oficial de Brasília/DF

ONDE SE LÊ:

5.1.3 (...)

c) Gerar e realizar o pagamento do boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição, devendo apresentar o comprovante de quitação impreterivelmente até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 11/08/2022. O candidato deverá manter em seu poder a cópia do mesmo. A Comissão Executiva alerta que o “agendamento de pagamento” não será aceito para efetivação da inscrição. Não serão aceitas outras formas de pagamento.

LEIA-SE:

5.1.3 (...)

c) Gerar e realizar o pagamento do boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição, devendo apresentar o comprovante de quitação impreterivelmente até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 18/08/2022. O candidato deverá manter em seu poder a cópia do mesmo. A Comissão Executiva alerta que o “agendamento de pagamento” não será aceito para efetivação da inscrição. Não serão aceitas outras formas de pagamento.

ONDE SE LÊ:

5.2.2. O candidato adimplente da AMB deverá anexar em PDF, JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, a declaração de regularidade com a instituição até o dia 11 de agosto de 2022. Somente após a conferência da comprovação, será habilitado no ambiente on-line de inscrição o boleto com desconto no período de inscrição.

LEIA-SE:

5.2.2. O candidato adimplente da AMB deverá anexar em PDF, JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, a declaração de regularidade com a instituição até o dia 18 de agosto de 2022. Somente após a conferência da comprovação, será habilitado no ambiente on-line de inscrição o boleto com desconto no período de inscrição.

ONDE SE LÊ:

5.3. Pagamento da Taxa de Inscrição O boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição deverá ser pago e o comprovante de quitação anexado impreterivelmente até às 18h00 (horário de Brasília) do dia 11/08/2022. O candidato deverá manter em seu poder a cópia do mesmo.

LEIA-SE:

5.3. Pagamento da Taxa de Inscrição O boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição deverá ser pago e o comprovante de quitação anexado impreterivelmente até às 18h00 (horário de Brasília) do dia 18/08/2022. O candidato deverá manter em seu poder a cópia do mesmo.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

